AMOSTRA

Guarda Civil Municipal - Diadema/SP

GCM DIADEMA

REUSÃO 74





Seja muito bem - vindol

VOCÈ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:

GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50% [LÍNGUA PORTUGUESA]

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS - 53,63% [DIREITO CONSTITUCIONAL]

REGRA DE TRÊS - 37,8% [RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi APROVADO recentemente no concurso:



Oiii! Boa tarde!



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

clique aqui para acionar nosso time via whatsapp.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - GCM DIADEMA Abordamos todas as disciplinas exigidas do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÈ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Português
- Raciocínio Lógico Matemático
- Conhecimentos Específicos
- Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCE PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

DISCIPUNAS GERAIS

memoriza.aí

DICA

CRASEI

A crase é um fenômeno gramatical da língua portuguesa que envolve a fusão da preposição "a" com o artigo feminino "a" ou com o "a" inicial dos pronomes demonstrativos "aquela", "aquelas" e "aqueles".

feminino "a" ou com o "a" lela", "aquelas" e "aqueles".

É importante observar que a crase ocorre apenas em situações específicas e não é usada de forma indiscriminada

A crase é indicada graficamente pelo acento grave (`) sobre a letra "a"...

USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

- ✓ Antes de palavras femininas, no singular: Exemplo: Vou à escola.
- ✓ Antes de "aquela(s)" e "aquele(s)": Exemplo: Refiro-me àquela situação.

CASOS DE USO FACULTATIVO:

- Antes dos nomes próprios femininos

 Exemplos: Informou a Ana. OU Informou à Ana.
- Antes de palavras repetidas:

 Exemplo: Ela estava frente a frente com o problema.
- Depois da preposição "até"

 Exemplos: Vou até a faculdade agora. OU Vou até à faculdade agora.
- Antes dos pronomes possessivos

 Exemplos: Não iremos a tua casa. OU Não iremos à tua casa.

USO PROIBIDO DA CRASE:

- Antes de palavras masculinas:
 - Exemplo: Ele foi a pé.
 Antes de verbos:
- Exemplo: Eles estão prontos a agir.
- Antes de pronomes pessoais, indefinidos ou de tratamento:
 - Exemplo: Ela se referiu a ele.
- Antes de nomes de cidades que não utilizam o artigo feminino:
 - Exemplo: Vou a São Paulo.
- Entre substantivos idênticos e depois de preposições:
 - Exemplo: de parte a parte | cara a cara | após as aulas | desde a véspera.
- Antes de numerais e Antes de Nossa Senhora e nomes de santas:
 - Exemplo: de 1990 a 2008 | Apelava a Nossa Senhora e a santa Clara.
- Antes da palavra terra quando se opõe a bordo e Antes da palavra casa quando se refere ao próprio lar:

Exemplo: Assim que desembarcaram, desceram a terra. | Voltara a casa pois esquecera o cartão.

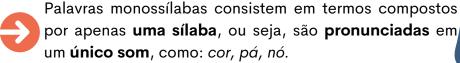


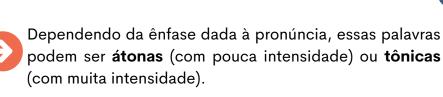
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

MONOSSÍLABOS







- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átonos**: a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob.
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- Artigos definidos: o, a, os, as.
- Artigos indefinidos: um, uns.
- Pronomes oblíquos: me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes.
- Preposições: de, em, por, com.
- Conjunções: e, nem, mas, que, pois, se.

• MONOSSÍLABOS TÔNICOS

- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz
- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são acentuados quando terminam em:
 - A, AS: dá, lã, gás, má, chá, fã.
 - E, ES: fé, sé, três, vê, mês, sê.
 - O, OS: xô, só, pôs, nós, vós, só.
 - ÉU, ÉUS: céu, céus, réu, réus, véu, véus.
 - ÉI, ÉIS: réis, géis.
 - ÓI, ÓIS: dói, mói, sóis.

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.

- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átono**)
- Quero saber: por quê? (monossílabo tônico)
- Eu sei, mas não posso dizer. (monossílabo átono)
- Tenho más notícias. (monossílabo tônico)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átono**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai a festas sozinha. (monossílabo tônico)









Quando o sujeito é coletivo, o verbo fica sempre no singular. Exemplos:

- A multidão ultrapassou o limite.
- O elenco era muito competente.



Por outro lado, se o **coletivo** estiver **especificado**, o verbo pode ser conjugado no **singular** ou no **plural**. Exemplos:

- A multidão de fãs ultrapassou o limite.
- A multidão de fãs ultrapassaram o limite.

CONCORDÂNCIA COM COLETIVOS PARTITIVOS

O verbo pode ser usado no singular ou no plural em **coletivos partitivos**, tais como "a maioria de", "a maior parte de", "grande número de". Exemplos:

- Grande número dos presentes se retirou.
- Grande número dos presentes se retiraram.





Atenção!

Quando o sujeito coletivo estiver acompanhado de um adjunto adnominal no plural, cabem duas concordâncias:

- Concordância com o núcleo do sujeito (singular).
- Concordância com o adjunto adnominal (plural).

Exemplo:

"A matilha de perdigueiros avançou." (Concordância com o núcleo "matilha", singular.)

"A matilha de perdigueiros avançaram." (Concordância com "perdigueiros", plural — enfática.)

Outros exemplos:

- "A multidão de aposentados protestou / protestaram."
- "A maioria dos alunos não conseguiu / não conseguiram resolver."
- "O cardume de dourados subia / subiam o rio para desovar."



COLOCAÇÃO PRONOMINAL II





(Recreio, 19/7/2001.)

CHEMIS PELVALER MINERAL PIECE.

FRASE CORRETA

A palavra negativa (não) pede próclise (pronome antes do verbo).

PRÓCLISE

A próclise é **quando o pronome pessoal oblíquo é colocado antes do verbo**. Isso ocorre em algumas situações específicas, como:



Quando a frase começa com palavras que atraiam a próclise, como "não," "nunca," "ninguém," "nada," "nem," entre outras.

Exemplo: "Nunca o vi antes."



Quando há uma conjunção subordinativa no início da frase. Exemplo: "Quando chegar, me ligue."



Em locuções verbais, como o futuro do presente do indicativo (exemplo: "haveremos de resolver isso") e o infinitivo pessoal (exemplo: "ver-te-ei amanhã").





CONECTIVO "OU EXCLUSIVO" (DISJUNÇÃO EXCLUSIVA)

A disjunção exclusiva é um pouco diferente da disjunção comum, pois requer que exatamente uma das proposições simples seja verdadeira e a outra seja falsa para que a proposição composta seja verdadeira. Se ambas as proposições simples forem verdadeiras ou ambas forem falsas, a disjunção exclusiva será falsa.



Na disjunção exclusiva, **não há um valor lógico predominante**. Ela depende da contrariedade entre as proposições simples.

EXEMPLO

"Ou passarei num concurso ou ganharei um bom salário, mas não ambos"

Ela expressa a ideia de que apenas uma das duas afirmações pode ser verdadeira, mas não ambas ao mesmo tempo. Isso é conhecido como "mútua exclusão" ou "ou exclusivo."

A proposição composta será verdadeira somente quando uma das partes for verdadeira e a outra for falsa. Qualquer outra combinação resultará em uma proposição composta falsa.

Esse princípio da mútua exclusão é fundamental na lógica e é usado para expressar situações em que eventos ou condições são incompatíveis entre si. É uma forma precisa de descrever a ideia de que algo não pode acontecer simultaneamente com outra coisa.

TABELA VERDADE DA DISJUNÇÃO "EXCLUSIVA OU"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO UMA PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E A OUTRA FALSA.

р	q	p e q
V	V	F
V	F	V
F	V	V
F	F	F

faça anotações aqui



CONTRADIÇÃO

Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, a proposição composta será sempre falsa (F).



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F), então você tem uma contradição.**

Por exemplo, **a proposição composta "A** ∧ ¬A" (onde ∧ representa a conjunção e ¬ a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	-A -	A ^ ¬A
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de "A \wedge ¬A" é Falso. Portanto, "A \wedge ¬A" é uma contradição.

faça anotações aqui



MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."



PORCENTAGEM



TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100}$$
 = 0,01 = 1% $\frac{23}{100}$ = 0,23 = 23% $\frac{25}{100}$ = 0,25 = 25%

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

32 % DE 200 = 32 . 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00



Desconto 20% de R\$ 500,00

500 = 100% 100% - 20% = 80% = 0,8 0,8 X 500 = **R\$ 400,00**

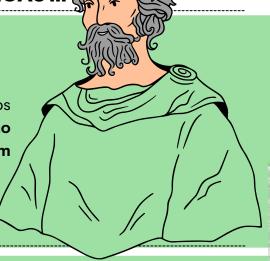
memoriza.aí



FIGURAS GEOMÉTRICAS III

TEOREMA DE PITÁGORAS

O Teorema de Pitágoras é um dos princípios fundamentais da geometria e estabelece uma relação importante entre os comprimentos dos lados de um triângulo retângulo.



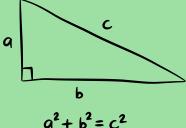
O TEOREMA AFIRMA O SEGUINTE:

Em um triângulo retângulo, **o quadrado da hipotenusa** (o lado oposto ao ângulo reto) **é igual à soma dos quadrados dos outros dois lados.**

Matematicamente, o teorema pode ser expresso da seguinte forma: a2+b2=c2

Onde:

- **c é o** comprimento da hipotenusa.
- **a e b** são os comprimentos dos outros dois lados, chamados de catetos.

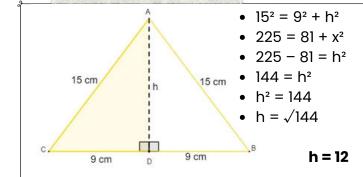




O Teorema de Pitágoras é frequentemente usado para resolver problemas envolvendo triângulos retângulos, como o cálculo de comprimentos desconhecidos, a verificação da retitude de ângulos e a determinação de medidas em problemas práticos.

EXEMPLO DA APLICAÇÃO DE PITÁGORAS

Observe na imagem que estamos lidando com um **triângulo isósceles, cujo comprimento da altura não é conhecido**. No entanto, ao traçarmos a altura no triângulo isósceles, percebemos que ela também é a mediana da base. Ao traçar a altura, a figura é dividida em dois triângulos retângulos.



Conhecendo a altura h=12cm, e sabendo que a base mede 18cm , então agora é possível calcular a área:

$$A = \frac{b \cdot h}{2}$$
 $A = \frac{18 \cdot 12}{2}$ $A = \frac{216}{2}$

$$A = 108$$

DISCIPUNAS ESPECÍFICAS

memoriza di



PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

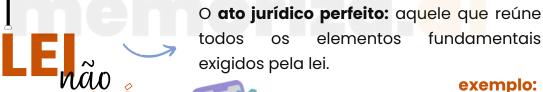
Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

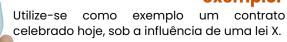


O **direito adquirido:** aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.







A coisa julgada: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.



GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;

O inciso LXXIV do artigo 5° da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado.** Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito



Lembre-se!



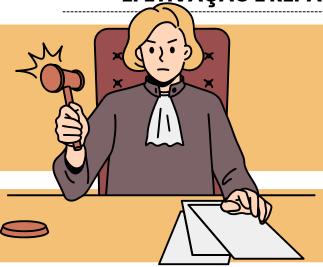
Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.



É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.







EFETIVAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



A concretização dos direitos humanos diz respeito à garantia e aplicação prática dos direitos reconhecidos internacionalmente, como os definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros tratados e convenções internacionais.



- Isso implica não apenas em ter leis e políticas que protegem esses direitos, mas também em assegurar a aplicação justa e equitativa dessas leis para todos os membros da sociedade.
- Além das ações governamentais, a **realização dos direitos humanos** envolve a participação da sociedade civil, organizações não governamentais e indivíduos na promoção, proteção e defesa desses direitos.

GUARDE A INFORMAÇÃO: A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS FOCA NA GARANTIA E APLICAÇÃO DOS DIREITOS



A reparação de direitos humanos trata do **processo de** restauração ou compensação para as vítimas de violações de direitos humanos.



O objetivo da reparação não é apenas restabelecer os direitos das vítimas, mas também reconhecer sua dignidade, proporcionar justiça e um caminho para a cura.



 Isso pode incluir várias medidas, como compensação financeira, reabilitação física e psicológica, restituição de bens, garantias de não repetição e reconhecimento público das violações sofridas.

GUARDE A INFORMAÇÃO: A **REPARAÇÃO** DE DIREITOS HUMANOS ESTÁ LIGADA AO **PROCESSO** DE **RESTAURAÇÃO** E **COMPENSAÇÃO** PARA AQUELES QUE FORAM **VÍTIMAS** DE **VIOLAÇÕES** DESSES DIREITOS.

AMBOS OS CONCEITOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA **PROMOVER** A **JUSTIÇA**, A **IGUALDADE** E O **RESPEITO** PELOS DIREITOS HUMANOS EM UMA SOCIEDADE.



REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS - PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é assegurar o direito à informação e à intimidade.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dado**s em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais em seu nome, bem como solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.

Não se esqueça!

U

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, tem o direito de entrar com um habeas data. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.



ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ANDS INTERNOIDANTIN ZOUA ZAVITAS U DE DI DOZZ



O que é um Ato Infracional?

- No contexto do ECA, o **ato infracional** é a conduta do **adolescente** que é **equivalente** a um **crime ou contravenção penal**, se fosse cometida por um adulto.
- Ou seja, é um **comportamento ilícito**, mas praticado por adolescentes entre **12 e 18** anos.

O ADOLESCENTE **NÃO É CULPADO COMO UM ADULTO**, MAS SIM TRATADO DE FORMA DIFERENTE, COM O OBJETIVO DE SUA **REEDUCAÇÃO** E **RESSOCIALIZAÇÃO**.

Características dos Atos Infracionais:



COMPORTAMENTO ILÍCITO:

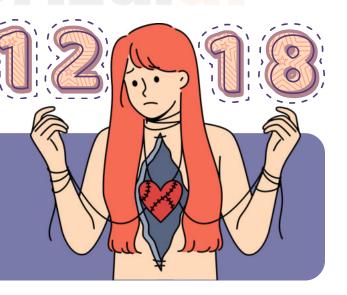
São **ações** ou **omissões** que infringem a lei penal, como furto, roubo, tráfico de drogas, agressão física, entre outros.

IDADE DO INFRATOR:

Apenas adolescentes entre 12 e 18 anos são considerados sujeitos de atos infracionais. Menores de 12 anos não podem ser responsabilizados penalmente.

RESPONSABILIDADE:

O adolescente infrator não é considerado culpado da mesma forma que um adulto, mas sim responsável pelo ato, sendo aplicada uma medida socioeducativa.



clique aqui para conhecer o material completo



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06







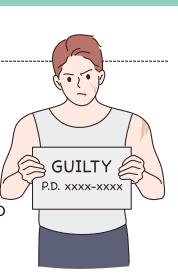
Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA E FORMALIZAR O PEDIDO DE **MEDIDAS** PROTETIVAS.



VERIFICAR ANTECEDENTES CRIMINAIS E **POSSÍVEIS REGISTROS DE**

ARMA DE FOGO DO AGRESSOR.





ENVIAR O CASO AO JUIZ EM 48 HORAS PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS,

REUNIR PROVAS, **SOLICITAR EXAMES PERICIAIS E CORPO DE DELITO**.



- Por ordem do juiz;
- Pelo delegado, se não houver comarca no município;
- Por um policial, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até 24 horas para decidir sobre a medida.

A pena para quem descumprir medidas protetivas também foi ampliada. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de 2 a 5 anos de reclusão, além da possibilidade de aplicação de multa.



memoriza.aí



A tentativa é considerada o início da execução de um crime, que somente não se concretiza por circunstâncias alheias à vontade do agente.

- De acordo com o código penal, a tentativa de um crime é um ato de execução do delito.
- É importante lembrar que o dolo envolvido na conduta tentada é o mesmo da conduta consumada, portanto, o indivíduo responde à pena do crime consumado, reduzida de 1 a 2/3(art. 14, § ú do CP).
- O juiz levará em consideração a proximidade da consumação do crime para determinar o quanto a pena será reduzida.
- Quanto mais distante a consumação, maior a redução da pena, e quanto mais próxima a consumação, menor a redução.



Crimes que não admitem tentativa:

Contravenção Penal;

Crime Habitual;

Crimes Omissivos próprios;

Crime **U**nissubsistente;

Crime Preterdoloso;

Crime Culposo;



clique aqui para conhecer o material completo





A exigibilidade de conduta diversa consiste na expectativa da sociedade sobre o comportamento de um indivíduo. Este elemento é um dos pilares da culpabilidade e está ligado à possibilidade de se esperar uma conduta diferente do agente. É

importante ressaltar que o Código Penal **não permite a responsabilização penal por**

comportamentos inevitáveis.



EXISTEM DUAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA:

- Coação Moral Irresistível: quando o coator exige que o coagido pratique um ato típico e ilícito.
- A ameaça deve ser crível e grave para que a coação moral seja configurada.
- Obediência Hierárquica: quando o agente cumpre uma ordem de autoridade superior que possui caráter criminoso.
- Nesse caso, **é necessário que a ordem seja legítima** e que o executor não ultrapasse os limites da ordem recebida.
- Para a correta aplicação da obediência hierárquica, é necessário que os seguintes elementos estejam presentes:

- 1. OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA;
- 2. RELAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO HIERARQUIA;
- 3. ORDEM SUPERIOR ILÍCITA OU ORDEM NÃO MANIFESTAMENTE ILEGAL.



- O subordinado é um mero instrumento para a prática do crime;
- O superior hierárquico responde pelo crime como se autor fosse;



LEI Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO



OBJETO MATERIAL NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO



No Estatuto do Desarmamento, os objetos materiais relacionados aos crimes são basicamente armas de fogo, acessórios de armas e munições.

ACESSÓRIOS DE ARMAS DE FOCO

- Segundo o **Decreto nº 10.030/2019**, um acessório é **qualquer artefato que altera a configuração normal da arma de fogo.**
- Isso pode incluir **miras**, **silenciadores**, entre outros dispositivos que modificam o **desempenho** ou a **utilização da arma**.



- ARMAS DE USO PERMITIDO: ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES QUE PODEM SER ADQUIRIDAS POR CIDADÃOS CIVIS E OUTRAS CATEGORIAS AUTORIZADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
- ARMAS DE USO RESTRITO: SÃO AQUELAS CUJA POSSE É RESERVADA A DETERMINADAS INSTITUIÇÕES, COMO AS FORÇAS ARMADAS E ALGUMAS AUTORIDADES ESPECÍFICAS.

O Decreto nº 10.030/2019 estabelece duas hipóteses para armas de fogo de uso proibido:

Quando determinado por tratado ou convenção internacional ao qual o Brasil seja signatário.

Quando a arma de fogo for dissimulada, isto é, tiver a aparência de um objeto inofensivo.

- O decreto também define as seguintes munições como de uso proibido:
 - Munições classificadas como de uso proibido por tratado ou convenção internacional.
 - Munições incendiárias ou químicas.

ALÉM DAS **ARMAS E MUNIÇÕES**, O ESTATUTO TAMBÉM INCLUI COMO **OBJETOS MATERIAIS** DOS **CRIMES** OS **ARTEFATOS EXPLOSIVOS** E **INCENDIÁRIOS**.

É importante destacar que **simulacros de armas de fogo** (ou seja, armas de brinquedo ou réplicas) **não são considerados crimes**, uma vez que não se enquadram como objeto material das infrações previstas no Estatuto do Desarmamento.



CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III





EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ADMITIDA.
- A TENTATIVA TAMBÉM NÃO É ADMITIDA.
- A corrupção ativa ocorre quando uma pessoa oferece uma vantagem indevida a um funcionário público, a fim de que ele cometa ou deixe de cometer algum ato.
- Por outro lado, a corrupção passiva ocorre quando um agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida por conta do cargo que ocupa.



Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício é considerado corrupção ativa.

A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.

Se o funcionário atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício em razão da vantagem ou promessa oferecida, a pena será aumentada em um terço.

CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

Já a corrupção passiva ocorre quando um funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida em razão do cargo que ocupa.

- A pena para esse crime é de reclusão de 2 a 12 anos e multa.
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou não praticar um ato de ofício, a pena será aumentada em um terço.
- No caso em que o funcionário cede a pedido ou influência de outra pessoa, a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa.







Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o Concurso da **GCM de Diadema/SP!**Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

clique aqui para conhecer o material completo

